



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
ANÁLISE DE CARTEIRA	4
Composição da Carteira de Investimentos	4
Casamento de Ativo e Passivo	6
Evolução Patrimonial	7
Rentabilidade	8
Rentabilidade Acumulada (Meta Atuarial X Carteira de Investimentos).....	8
Rentabilidade Acumulada (Meta Atuarial X Carteira de Investimentos X Valor Esperado da Rentabilidade Futura, Portaria nº 464/2018, Art. 26)	9
Controle de Risco	9
Históricos de Movimentações	11
Liquidez	13
ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	14
Instituições Financeiras.....	14
Análise da Situação das Instituições Financeiras	14
ANÁLISE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ILÍQUIDOS OU ESTRUTURADOS	15
Fundos de Investimento Ilíquidos.....	15
Conceito	15
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC	16
Fundos de Investimentos em Participações – FIP	17
Fundos de Investimentos Imobiliários – FII	18
Relação de fundos de investimentos ilíquidos que compõem a carteira de investimentos.....	20
Análise Individual por Fundo de Investimento	20
BB IPCA III RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 14.091.645/0001-91)	20
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LONGO PRAZO (34.660.276/0001-18)	23
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11 (CNPJ: 17.098.794/0001-70) ..	25
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO (CNPJ: 29.388.994/0001-47)	26

CONCLUSÃO	28
DISCLAIMER	30

INTRODUÇÃO

Em consideração ao grande fluxo de ocorrências e a amplitude do mercado de produtos financeiros disponíveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, se faz necessário um acompanhamento com maior diligência, principalmente aos produtos que compõe a carteira de investimentos do Regime.

Mesmo em atendimento as demandas de auditoria de órgãos fiscalizadores, ou até mesmo em atendimento a necessidade de certificação, estes requerem maior atenção quanto as possíveis medidas (contingências), podendo chegar a níveis judiciais, seus auditados procuram alcançar um nível de responsabilidade e segurança.

Para que se obtenha tamanho controle e conhecimento, se faz necessário um acompanhamento técnico e legal das principais mudanças e acontecimentos que transcorrem os produtos financeiros e se tais medidas são passíveis de denegrir o patrimônio líquido do Regime.

Buscando transmitir tais informações, a Crédito e Mercado passa ao interessado respectivo Relatório de Diligência.

Este documento atende ao item 3.2.6 – Política de Investimentos, Manual PRÓ-GESTÃO V.3.1.

ANÁLISE DE CARTEIRA

Composição da Carteira de Investimentos

Carteira de Investimentos – agosto/2020

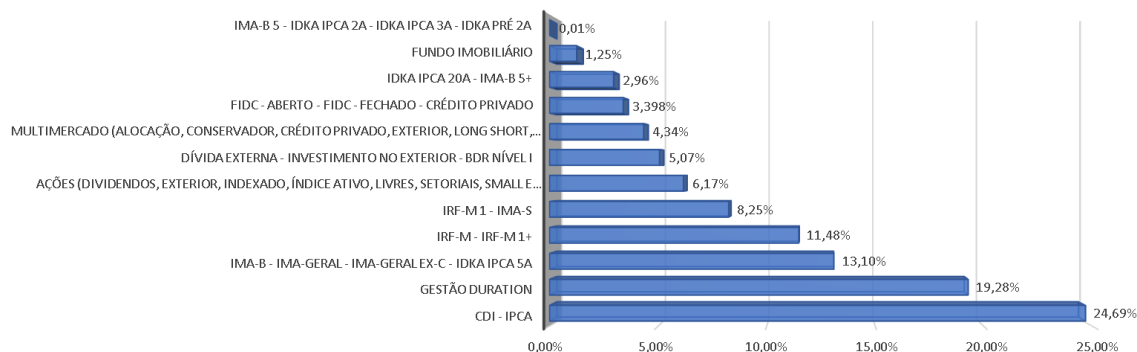
Produto / Fundo	Benchmark	Disponibilidade	Carência	Saldo	Carteira %
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IRF-M	D+1	Não há	15.775.325,02	5,11%
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IMA-B 5+	D+0	15/08/2030	9.128.310,00	2,96%
BANESTES IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+0	Não há	8.317.165,22	2,69%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IMA-B	D+0	15/08/2024	9.633.018,75	3,12%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IRF-M 1	D+0	Não há	7.103.409,19	2,30%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IMA-B	D+0	16/08/2024	8.536.950,00	2,76%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IRF-M	D+0	Não há	19.696.824,61	6,38%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+0	15/08/2022	529.665,31	0,17%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	IMA-B 5	D+0	Não há	24.460,88	0,01%
BANESTES REFERENCIAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	IRF-M 1	D+1	Não há	18.390.494,38	5,95%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+0	15/08/2022	4.962.760,35	1,61%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	D+0	15/08/2024	6.889.395,39	2,23%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	D+0	Não possui	44.596.558,95	14,44%
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	IMA-B	D+0	Não há	1.601.073,28	0,52%
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	D+0	Não há	763.732,33	0,25%
BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	D+0	Não há	18.914.229,40	6,12%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	CDI	D+0	Não há	10.107.679,02	3,27%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IPCA	D+3 du	Não há	46.468.220,73	15,04%
BANESTES ESTRATÉGIA FIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	D+2	Não há	14.968.151,37	4,85%
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	CRÉDITO PRIVADO	D+30 ou D+30 a D+2880	Não há	10.495.205,84	3,40%
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	AÇÕES - VALOR	D+23	Não há	2.589.068,26	0,84%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+4	Não há	6.701.790,31	2,17%
BANESTES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	D+34	Não há	8.354.906,80	2,70%
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	AÇÕES - DIVIDENDOS	D+33	23/08/2017	1.419.384,64	0,46%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	MULTIMERCADO - MODERADO	D+15	Não há	3.919.023,69	1,27%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - OUTROS	D+2	01/10/2020	9.475.763,69	3,07%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	FUNDO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica	3.875.000,00	1,25%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIC AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	D+4	Não há	15.656.952,08	5,07%
				308.894.519,49	

Fonte: Sistema Crédito e Mercado posição de agosto de 2020

Distribuição Estratégica – agosto/2020

Sub-Segmento	POSIÇÃO (R\$)	%
TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00%
GESTÃO DURATION	59.564.710,32	19,28%
IDKA IPCA 20A - IMA-B 5+	9.128.310,00	2,96%
IMA-B - IMA-GERAL - IMA-GERAL EX-C - IDKA IPCA 5A	40.470.028,30	13,10%
IRF-M - IRF-M 1+	35.472.149,63	11,48%
IMA-B 5 - IDKA IPCA 2A - IDKA IPCA 3A - IDKA PRÉ 2A	24.460,88	0,01%
IRF-M 1 - IMA-S	25.493.903,57	8,25%
CDI - IPCA	76.253.861,48	24,69%
POUPANÇA - OP COMPROMISSADAS - CDB - CVS - DISPONIBILIDADE	0,00	0,00%
FIDC - ABERTO - FIDC - FECHADO - CRÉDITO PRIVADO	10.495.205,84	3,40%
AÇÕES (dividendos, exterior, indexado, índice ativo, livres, setoriais, small e valor)	19.065.150,01	6,17%
MULTIMERCADO (alocação, conservador, crédito privado, exterior, long short, macro, moderado e outros)	13.394.787,38	4,34%
FUNDO IMOBILIÁRIO	3.875.000,00	1,25%
FIP	0,00	0,00%
DÍVIDA EXTERNA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - BDR NÍVEL I	15.656.952,08	5,07%
TOTAL	308.894.519,49	100,00%

Distribuição em %



A carteira de investimentos do IPC está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, sendo respectivamente 83,17%, 11,76% e 5,07%, não ultrapassando o limite de 45% permitido pela Resolução CMN nº 3.922/2010 para o segmento de renda variável aos RPPS que já possuem a Certificação Institucional Pró-Gestão Nível III.

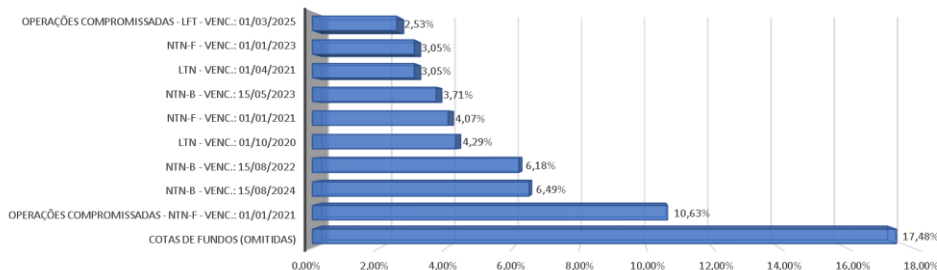
O IPC conquistou a Certificação Pró-Gestão Nível III em 16 de maio de 2019.

Retratando uma gestão moderada, a carteira de investimentos do IPC apresenta uma considerável exposição em fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, diversificados em vértices de curto, médio, longo e longuíssimo prazo. Ainda sobre renda fixa, a maior exposição individual está em fundos de investimentos atrelados ao CDI, acompanhados em seguida por uma exposição significativa em fundos de investimentos classificados como gestão *duration*, seguida da singela exposição em fundos de investimentos em direitos creditórios.

No âmbito da renda variável, a carteira de investimentos do IPC apresenta uma participação moderada em fundos de investimentos em ações e, complementarmente, uma singela exposição em fundos de investimentos classificados como multimercado e em imobiliário e fundos de dívida externa – investimento no exterior.

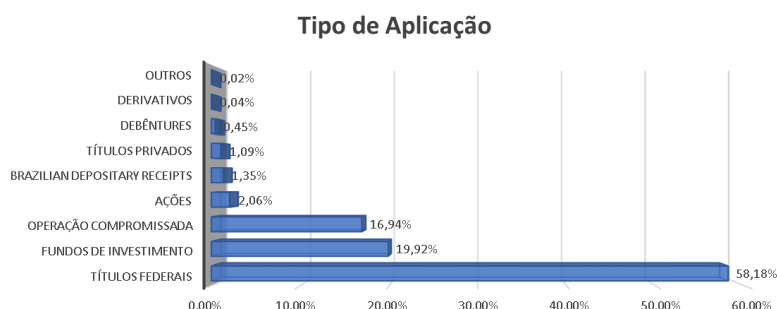
Distribuição Consolidada da Carteira – agosto/2020

Participação do Ativo - 10 maiores



Ao analisarmos as dez maiores participações na carteira de investimentos do IPC, identificamos uma grande exposição em cotas de fundos de investimentos classificados

como “Omitidas”, pois o administrador fez valer do Art. 56, parágrafo 3º, inciso II da Instrução CVM nº 555/2014. Ainda assim, quanto aos demais ativos, pode-se identificar alta concentração em títulos públicos e operações compromissadas atreladas em títulos públicos.



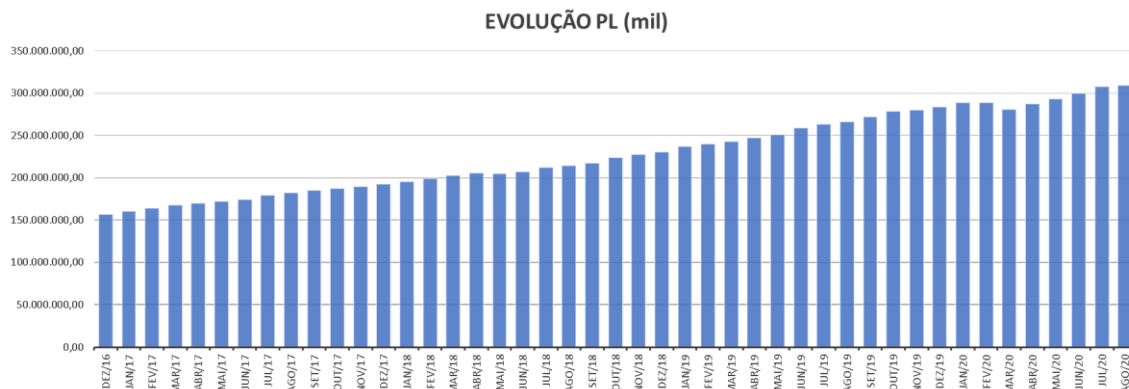
A distribuição consolidada da carteira de investimento do IPC com posição de agosto de 2020, está caracterizada por uma alta exposição em títulos públicos que somados as operações compromissadas em títulos públicos, juntos representam 75,12% do patrimônio total do IPC. Há também uma significativa participação em fundos de investimentos em cotas não divulgáveis e ações, que representam o somatório de 21,98% do patrimônio total do IPC, além dos títulos privados e outros ativos que representam 2,9% e outros demais ativos com ínfima representatividade.

Casamento de Ativo e Passivo

O estudo de casamento de ativo e passivo tem por objetivo identificar a razão de solvabilidade do plano de benefícios do RPPS, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial e cenários macroeconômicos, e proporá composições de carteiras de investimentos que possam suportar e alongar a sobrevivência do plano de benefícios, que apresentem melhor relação entre resultado esperado (superávit projetado) e risco de déficit (medido como *downside risk*) no conjunto das combinações entre os cenários adotados para as variáveis de mercado (CDI, INPC, IPCA, IGP-M, Bolsa de Valores, etc.) e os cenários simulados para o fluxo de caixa líquido de benefícios.

Não foi possível apresentar análise adequada devido ao não fornecimento do relatório de solvabilidade ou simplesmente ALM – Asset Liabilities Management por parte do IPC.

Evolução Patrimonial



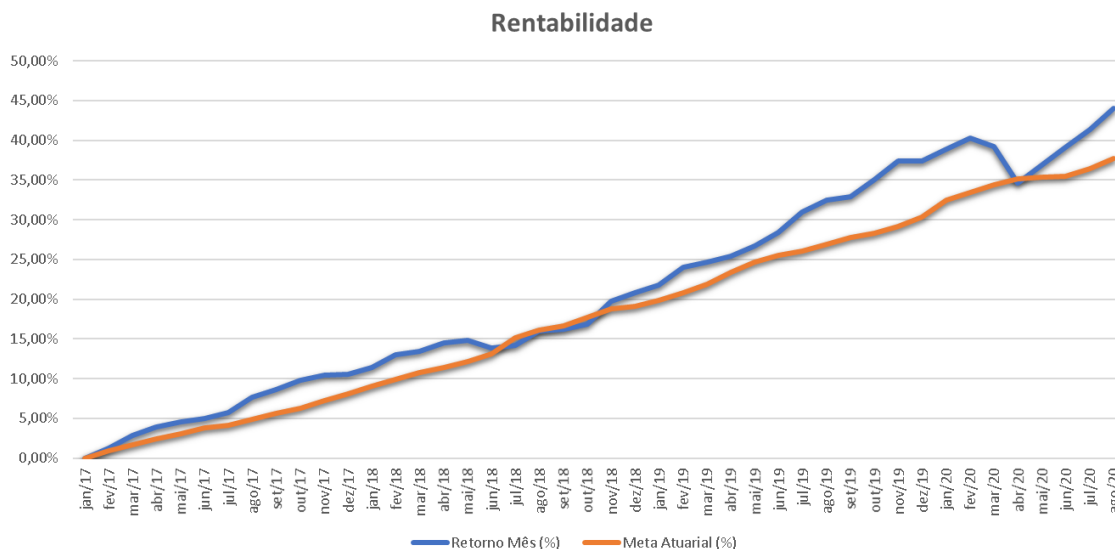
Destaca-se um crescimento contínuo e de boa curvatura evolutiva, não havendo períodos de retração ou declínio contínuo, porém, houve uma diminuição do patrimônio líquido de fevereiro a março de 2020, resultado esse devido ao péssimo desempenho do mercado financeiro.

A partir de abril de 2020, observamos uma retomada no crescimento do patrimônio líquido igualitário aos resultados apresentados antes ao declínio. É possível notar que o patrimônio líquido do IPC vem seguindo uma curvatura crescente, acumulando mais recursos mês a mês, assim como vemos nos últimos meses apresentados no gráfico extraído acima.

Chamamos a atenção quanto a possibilidade de haver novos períodos de retração ou declínio no patrimônio líquido do IPC, que tentem a reproduzir a volatilidade do mercado, uma vez que a carteira de investimentos apresenta exposição em ativos de alta volatilidade, porém, com a diversificação equilibrada, as retrações poderão ser discretas ou quase imperceptíveis, apresentando posteriormente uma recuperação gradativa.

Rentabilidade

Rentabilidade Acumulada (Meta Atuarial X Carteira de Investimentos)



O retorno acumulado no período supera sua meta atuarial, mesmo após os acontecimentos mercadológicos ocorrido no período de março e abril de 2020. Os resultados dos retornos são de 43,87% para a carteira de investimentos do IPC contra 38,72% da meta atuarial estipulada.

Recomendamos que o cenário econômico deverá ser melhor observado, considerando as possibilidades disponíveis dentro do quadro de diversificação voltados aos RPPS, principalmente na busca por fundos de investimentos específicos para Investidores Qualificados.

Destaca-se que, para o mercado de renda fixa o Copom até então mantém a taxa Selic em 2% o que corrobora para a percepção dos investidores e alimenta a valorização dos ativos. Em agosto foi a redução de -3,62% do IMA-B5 +, subíndice que reflete a carteira dos títulos públicos indexados ao IPCA acima de cinco anos e que apresenta a maior duration da família IMA (12,9 anos). No ano, esse subíndice acumula perda de 2,01%. Por serem papéis de prazos mais longos e, desta forma, mais correlacionados às expectativas da economia para o longo prazo, sua queda de rentabilidade pode estar relacionada às dúvidas dos investidores quanto ao encaminhamento da política fiscal, sobretudo em relação à permanência do teto de gastos. Um indicador disso foram as taxas de colocação das NTN-B's longas deste mês, nas quais todos os vencimentos acima de cinco anos saíram com maiores prêmios em relação aos leilões anteriores. Dados publicados pela ANBIMA.

Ao final, o Ibovespa ficou em queda de 2,72% voltando para os 99.369 pontos. No mês, a desvalorização é de 3,44% e no ano o recuo é de 14,07%, indicando uma lateralização da bolsa de valores, deixando a impressão de uma recuperação mais demorada, necessitando de alguns gatilhos para se movimentar, boas definições advindas do

governo, em relação ao quadro fiscal, podem auxiliar um movimento de recuperação com horizonte mais claro.

Rentabilidade Acumulada (Meta Atuarial X Carteira de Investimentos X Valor Esperado da Rentabilidade Futura, Portaria nº 464/2018, Art. 26)

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Considerando os percentuais aprovados na Política de Investimentos de 2020, ficam estabelecidos como sendo:

- Considerando a exposição da carteira (agosto/2019) e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS é de **IPCA+6,43% (seis vírgula quarenta e três por cento)**.
- Considerando o resultado da duração do passivo do RPPS a taxa de juros parâmetro definida é de **5,87 (cinco vírgula oitenta e sete por cento)**.
- Considerando ambos os resultados apresentados, fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2020 a taxa de **6,00% (seis por cento)**, somado a inflação de IPCA.

2020	Carteira RPPS	IPCA+6,00%	IPCA+6,43%
janeiro	1,00%	0,72%	0,76%
fevereiro	-0,70%	0,67%	0,72%
março	-3,33%	0,58%	0,62%
abril	1,63%	0,15%	0,18%
maio	1,64%	0,08%	0,11%
junho	1,62%	0,75%	0,81%
julho	1,91%	0,90%	0,93%
agosto	-0,10%	0,73%	0,76%
Acumulado	3,61%	4,66%	5,00%

Controle de Risco

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o RPPS obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos.

Quando se trata de risco de mercado, que é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento,

em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Para considerarmos a relação Risco x Retorno observando também critérios como Volatilidade e VaR – Value at Risk, sendo o segundo, adotado pelo IPC para controle do risco de mercado.

Análise de Risco– carteira de agosto/2020

	Agosto de 2020			
	Retorno	VaR (95% MV 21 du)	VaR (95% MV 21 du)	
			Renda Fixa	Renda Variável
Carteira de Investimentos	-0,10%	2,04%	1,05%	6,24%

O retorno apresentado pela carteira de investimentos do IPC é reflexo das oscilações do mercado, mantendo-se a volatilidade do mercado e as incertezas.

O VaR da carteira de investimentos no segmento de renda variável está em desconformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2020 e para regularização, sugerimos ater para as Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

Produto / Fundo	Agosto de 2020		
	Retorno	Volatilidade	VaR (95% MV 21 du)
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	15,16%	24,20%	11,49%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,83%	1,63%	0,78%
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	0,49%	1,67%	0,79%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,47%	1,00%	0,48%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,42%	1,72%	0,82%
BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,40%	0,24%	0,11%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,39%	2,01%	0,96%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	0,18%	0,06%	0,03%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,10%	0,33%	0,16%
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	0,02%	0,03%	0,01%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO	0,02%	0,05%	0,02%
BANESTES REFERENCIAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	-0,18%	1,90%	0,90%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	-0,23%	5,29%	2,51%
BANESTES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	-0,43%	20,79%	9,87%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	-0,56%	2,93%	1,39%
BANESTES ESTRATÉGIA FIC RENDA FIXA	-0,64%	2,32%	1,10%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	-0,77%	3,24%	1,54%
BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,80%	3,24%	1,54%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-1,05%	3,72%	1,77%
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	-1,85%	6,11%	2,90%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-2,49%	7,18%	3,41%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-2,51%	7,26%	3,45%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	-3,28%	20,16%	9,57%
BANESTES IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-3,55%	10,95%	5,20%
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	-3,82%	21,08%	10,01%
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-4,01%	5,71%	2,71%
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	-4,82%	21,59%	10,25%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	-10,03%	42,29%	20,08%

Nos resultados apresentados acima, podemos observar os reflexos da oscilação do mercado, na qual a grande maioria dos retornos obtidos são negativos, com grande representatividade vinda dos fundos de ações e fundos de investimentos de renda fixa que seguem vértices atrelados a títulos públicos de longo prazo.

Destacamos em vermelho os resultados mais negativos que, inclusive, devem ser objeto de acompanhamento pelo RPPS, contudo, como vemos no caso em tela o fundo com o pior retorno (CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11), é um fundo de

investimento estruturado, cuja análise de rentabilidade deve ser feita apenas no longo prazo, razão pela qual não se pode classificar o Fundo como investimento malfadado.

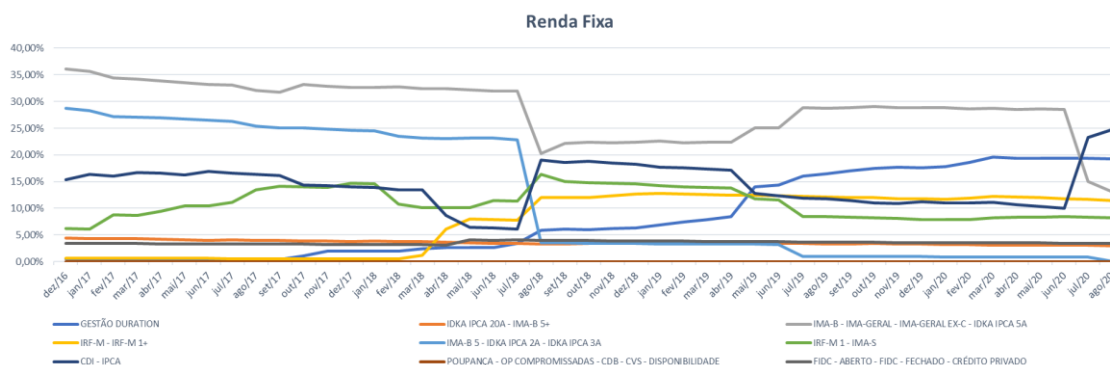
Históricos de Movimentações

Movimentações de agosto/2020

Produto / Fundo	Benchmark	Data de Movimentação	Movimento R\$	Benchmark	Movimento R\$ Final
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FI - CXRI11	FUNDO IMOBILIÁRIO	12/08/2020	-17.500,00	FUNDO IMOBILIÁRIO	-17.500,00
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	AÇÕES - EXTERIOR	21/08/2020	2.043.661,77	AÇÕES - EXTERIOR	2.043.661,77
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	MULTIMERCADO - MODERADO	19/08/2020	17.500,00	MULTIMERCADO - MODERADO	17.500,00
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IMA-B 5+	18/08/2020	-196.602,70	IMA-B 5+	-196.602,70
CAIXA BRASIL 2024 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IMA-B	18/08/2020	-224.899,45	IMA-B	-5.560.686,68
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IMA-B	18/08/2020	-196.940,67	IMA-B 5	-1.425.218,95
CAIXA BRASIL 2020 V TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	IMA-B 5	17/08/2020	-1.425.218,95	IDKA IPCA 3A	-1.098.020,68
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	17/08/2020	-999.158,26	AÇÕES - LIVRES	2.519.893,96
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	17/08/2020	-4.013.318,98	IPCA	5.291.477,40
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IDKA IPCA 3A	18/08/2020	-1.098.020,68	CDI	-262.625,01
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IMA-B	17/08/2020	-126.369,32	GESTÃO DURATION	519.893,96
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	20/08/2020	2.000.000,00		
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IPCA	07/08/2020	1.039.787,93		
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IPCA	19/08/2020	4.203.855,84		
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	IPCA	25/08/2020	47.833,63		
BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	CDI	26/08/2020	-337.669,91		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	03/08/2020	332,67		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	06/08/2020	-28.378,83		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	06/08/2020	32.980,75		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	07/08/2020	-412,15		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	11/08/2020	2.035,98		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	17/08/2020	-261.074,71		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	18/08/2020	-927,76		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	21/08/2020	1.713,94		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	24/08/2020	-365,83		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	24/08/2020	2.036,62		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	25/08/2020	4.063.437,48		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	26/08/2020	170.000,00		
BANESTES INVESTIDOR AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO	CDI	27/08/2020	-3.906.333,26		
BANESTES ESTRATÉGIA FIC RENDA FIXA	GESTÃO DURATION	07/08/2020	519.893,96		
BANESTES BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	AÇÕES - LIVRES	10/08/2020	519.893,96		

As movimentações financeiras promovidas no mês de agosto de 2020 demonstram a busca pelas novas oportunidades no mercado de ações, através de fundos de investimentos de ações, objetivando um retorno apropriado ao grau de risco exposto.

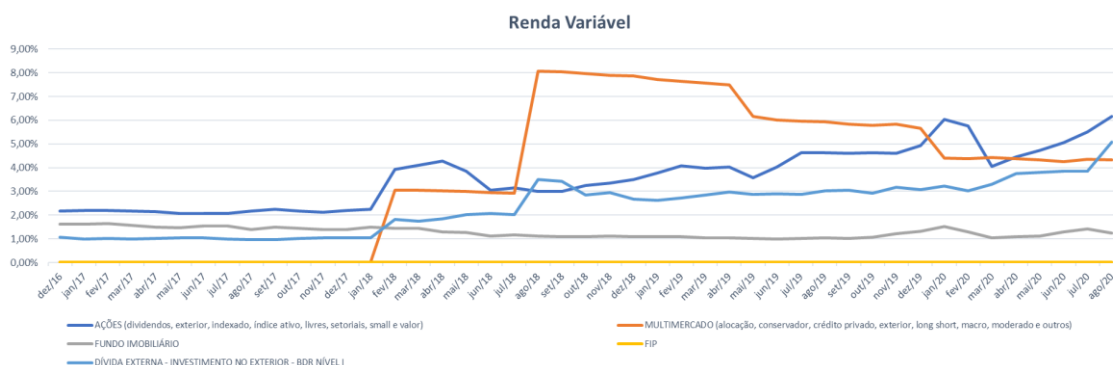
Histórico de Movimentações Acumuladas



Os investimentos em renda fixa saem de grande exposição em fundos de investimentos compostos por 100% em títulos públicos, atrelados a vértices de longo e médio prazo, trazendo essa exposição no exercício de 2017 até o segundo trimestre de 2018. No terceiro trimestre de 2018, houve uma redução drástica de exposição em fundos de

investimentos atrelados aos vértices já citados, sendo realocados em fundos de investimentos atrelados a vértices de curto prazo e atrelados ao CDI.

Podemos ainda destacar a exposição em fundos de investimentos classificados como gestão *duration* que vem alçando no decorrer dos dois últimos exercícios, uma posição significativa no patrimônio líquido do IPC.



A introdução de renda variável na carteira de investimentos do IPC iniciou-se no nosso banco de dados, contemplando fundos de investimentos classificados como de ações, imobiliário e investimentos no exterior.

No terceiro trimestre de 2018 o IPC aumentou exponencialmente sua participação em fundos multimercado, permanecendo de forma linear na carteira até abril do exercício de 2019.

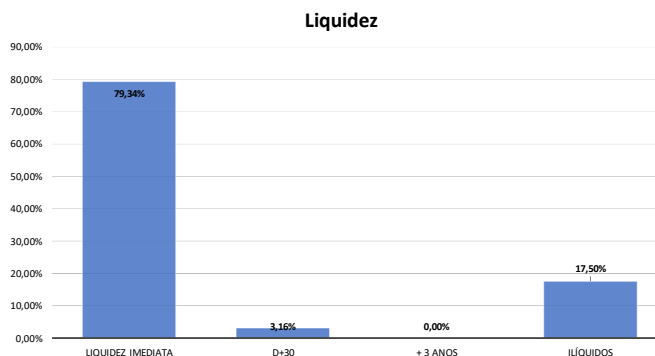
Os demais investimentos demonstrados no gráfico acompanharam o aumento de exposição ora mencionado, de modo que em dezembro de 2019 o IPC possuía cotas de fundos de ações e multimercado no mesmo grau de exposição.

Ademais, destacamos que nos últimos três meses anteriores ao mês de análise deste relatório, o IPC aumentou de forma singela sua exposição nos fundos de ações, multimercado e dívida externa, com o objetivo de maximizar os retornos.

Liquidez

A carteira de investimentos possui liquidez imediata de 82,50% para auxílio no cumprimento das obrigações do RPPS.

Disponibilidade	Saldo	%
Liquidez Imediata	245.069.922,41	79,34%
D+30	9.774.291,44	3,16%
+ 3 anos	-	0,00%
Ilíquidos	54.050.305,64	17,50%
	308.894.519,49	

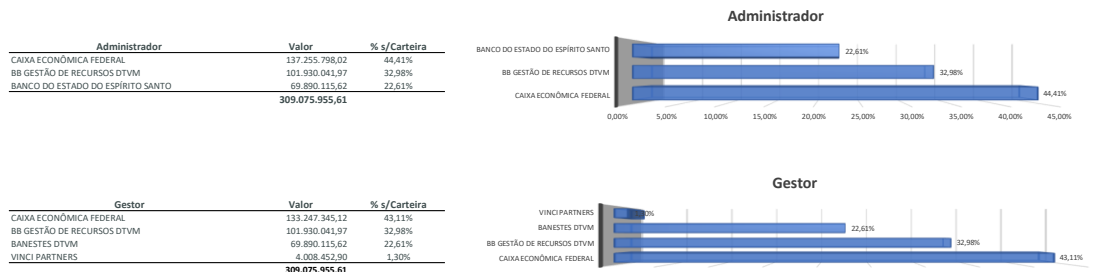


Indicamos aos gestores do IPC que a importância de compreender a necessidade da exposição da carteira de investimentos em ativos de menor liquidez, demonstra que os membros dirigentes objetivam retornos no longo prazo, possibilitam ao regime próprio arcar com seus compromissos futuros frente aos novos beneficiários.

ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Instituições Financeiras

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do RPPS, tem como prestadores de serviços de Administração e Gestão os:



São considerados inclusive as instituições que recebem as reservas do IPC para disponibilidade de caixa.

Análise da Situação das Instituições Financeiras

A análise aplicada as Instituições Financeiras referente a situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica foram identificados:

Análise das Instituições Financeiras

Instituição Financeira	Res. CMN nº 3.922/10, Art. 15º	Patrimonial	Fiscal	Comercial	Jurídica
BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	✓	✓	✓	✓	✓
BANESTES DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	✓	✓	✓	✓	✓
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	✓	✓	✓	✓	✓
VINCI PARTNERS	✗	✓	✓	✓	✓

Não foram identificadas situações atípicas nos prestadores de serviços ou Instituições Financeiras que pertencem a carteira de investimentos do IPC.

ANÁLISE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ILÍQUIDOS OU ESTRUTURADOS

Fundos de Investimento Ilíquidos

Conceito

Os fundos de investimentos com prazos de resgates de longo prazo, considerados fundos de investimentos ilíquidos, que atendem o propósito do Regime de Previdência, visando o pagamento dos aposentados e pensionistas no futuro, ou seja, seu retorno está atribuído ao final do período determinado no regulamento do fundo de investimento.

Ainda em relação aos investimentos com prazos de resgates mais longos, achamos importante frisar as condições que levem a um Fundo de investimentos possuir prazos mais longos de resgate, porque existe uma visão generalizada e do nosso ponto de vista equivocada, de que os Fundos com essas características são Fundos piores do que os Fundos de liquidez mais imediata. Mais do que uma comparação direta, é importante analisar a característica de cada fundo individualmente.

Fundos que tem em sua composição 100% Títulos Públicos, devem, de fato, possuir prazos de resgate mais curtos, já que os Títulos Públicos têm ampla liquidez e profundidade de negociação no mercado.

Por outro lado, fundos que apresentem em sua composição investimentos menos líquidos como debêntures, CCBs, CCI, imóveis ou participações em empresas devem possuir prazos de resgate mais longos devido à maior iliquidez dos investimentos. Isso ocorre não por um simples capricho do gestor e/ou administrador do fundo, mas sim, por esse ser o melhor mecanismo de proteção para os próprios investidores, já que a carência ou um prazo de resgate mais longo permite ao gestor a liberdade de planejar e executar investimentos de longo prazo sem ter a preocupação de ter que cumprir resgates pontuais de curto prazo.

O fato mais importante nesse entendimento é que os investidores são premiados em termos de rentabilidade por essa iliquidez dos papéis, cabendo ao gestor desses fundos de investimento cumprir o mandato do Fundo que possui perante os investidores avaliando corretamente o prêmio desses títulos em relação aos riscos de crédito e de liquidez dos ativos.

Portanto, não é correto atribuir os retornos auferidos pelos fundos de investimentos ilíquidos, ou fundos de investimentos de longo prazo a apresentarem resultados imediatos.

Quanto no que diz respeito as classes dos fundos de investimentos ilíquidos, apresentamos abaixo as suas características respectivas.

Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) é uma comunhão de recursos que destina parcela acima de 50% do seu respectivo patrimônio líquido para aplicações em direitos creditórios.

Cabe ao administrador, uma instituição financeira específica, constituir o fundo e realizar o processo de captação de recursos junto aos investidores através da venda de cotas.

Os FIDCs são uma forma de investimento em renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas de acordo com o disposto no regulamento do fundo, ou fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término do prazo de duração do fundo, de cada série ou classe de cotas conforme seu regulamento, ou em virtude de sua liquidação. Admite-se ainda, a amortização de cotas por disposição do regulamento ou por decisão da assembleia geral de cotistas.

Os direitos creditórios que compõem a carteira de ativos de um FIDC são provenientes dos créditos que uma empresa tem a receber, como duplicatas, cheques e outros. Por exemplo, a empresa vende um produto a prazo para um consumidor através de cartão de crédito e estes recebíveis (as parcelas a serem pagas pelo consumidor) podem ser vendidos para um FIDC na forma de direitos creditórios, permitindo à empresa, antecipar o recebimento destes recursos em troca de uma taxa de desconto que, por outro lado, remunera os investidores do fundo.

Os créditos originados de transações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços, na forma de recebíveis, podem se tornar ativos de um FIDC e os investidores, que adquirem suas cotas, ficam indiretamente expostos ao retornos e riscos de tais recebíveis.

Todo o FIDC possui um regulamento que, entre outras disposições, determina a política de investimento do fundo, suas características de atuação, entre as quais os critérios de composição e de diversificação da carteira, os riscos de crédito, de mercado e demais riscos envolvidos e, se for o caso, o segmento em que o fundo atuará.

Uma figura importante em um FIDC é o custodiante, que tem entre suas atribuições: (i) validar os direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento; (ii) receber e verificar a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços; (iii) realizar a liquidação física e financeira dos direitos creditórios; (iv) custodiar a documentação relativa aos direitos creditórios e demais ativos integrantes da carteira do fundo; e (v) cobrar e receber, em nome do fundo, pagamentos, resgate de títulos ou qualquer outra renda relativa aos títulos custodiados.

Vantagens do produto: (i) Diversificação dos Investimentos; (ii) os FIDCs são classificados por agências classificadores de risco, o que possibilita ao investidor conhecer melhor os riscos envolvidos; (iii) Consultorias de crédito são contratadas para avaliação e aprovação dos recebíveis sendo adquiridos pelo FIDC, tornando o processo mais seguro e (iv) a participação de diversas instituições no processo do controle de FIDC aumenta a fiscalização e o acompanhamento das suas operações.

Fundos de Investimentos em Participações – FIP

O Fundo de Investimento em Participações (FIP) é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em companhias abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de desenvolvimento. Cabe ao administrador constituir o fundo e realizar o processo de captação de recursos junto aos investidores através da venda de cotas.

O FIP é um investimento em renda variável constituído sob a forma de condomínio fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término de sua duração ou quando é deliberado em assembleia de cotistas a sua liquidação.

O fundo deverá participar do processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do Conselho de Administração.

A participação do fundo no processo decisório da companhia investida pode ocorrer:

- pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle;
- pela celebração de acordo de acionistas; ou
- pela adoção de procedimento que assegure ao fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Busca-se criar valor para a companhia, por meio do desenvolvimento de seu negócio, bem como pela implementação de práticas de governança corporativa.

Os FIPs devem ser classificados nas seguintes categorias, de acordo com a composição de sua carteira:

FIP - Capital Semente: voltado para aquisição de participações em companhias ou sociedades limitadas que tenham receita bruta anual de até R\$ 16 milhões, apurada no exercício social encerrado em ano anterior ao primeiro aporte do fundo, sem que tenha apresentado receita superior a esse limite nos últimos três exercícios sociais;

FIP - Empresas Emergentes: voltado para aquisição de participações em companhias ou sociedades limitadas que tenham receita bruta anual de até R\$ 300 milhões, apurada no exercício social encerrado em ano anterior ao primeiro aporte do fundo, sem que tenha apresentado receita superior a esse limite nos últimos três exercícios sociais;

FIP – Infraestrutura (FIP-IE) e FIP – Produção Econômica intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FIP-PD&I): aqueles que mantêm seu patrimônio investido em títulos de emissão de sociedades anônimas, de capital aberto ou fechado, que desenvolvam, respectivamente, novos projetos de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas de energia, transporte, água e saneamento básico, irrigação e outras áreas prioritárias para o Poder Executivo Federal. Cada FIP-IE e FIP-PD&I deve ter, no mínimo, cinco cotistas, sendo que cada cotista não pode deter mais de 40% das cotas emitidas pelo FIP-IE ou pelo FIP-PD&I ou auferir rendimento superior a 40% do rendimento do fundo.

FIP – Multiestratégia: são aqueles que não se classificam nas demais categorias por admitir o investimento em diferentes tipos e portes de sociedades investidas. Estes fundos têm a possibilidade de investir até 100% de seu capital subscrito em ativos no exterior, porém, neste caso, são destinados exclusivamente a investidores profissionais.

Os FIPs devem manter, no mínimo, 90% de seu patrimônio investido em ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, bem como em títulos ou valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas. A exceção são as debentures simples, cujo limite máximo é de 33% do capital subscrito do fundo.

O FIP pode investir até 20% de seu capital subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima mencionados. Adicionalmente, pode investir em cotas de outros FIP ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso para fins de atendimento do limite mínimo de 90%.

O FIP que obtiver apoio financeiro direto de organismos de fomento está autorizado a contrair empréstimos, diretamente desses organismos de fomento, limitados ao montante correspondente a 30% dos ativos do fundo.

Vantagens do produto: (i) a gestão do FIP é realizada por um gestor profissional, especializado e com condições técnicas de analisar os investimentos com maior perspectiva de retorno; (ii) o investidor participa do crescimento dos negócios das companhias em carteira, independentemente de serem de capital aberto ou fechado; (iii) FIPs buscam investimentos com alto potencial de retorno, o que resulta em oportunidades de ganhos relevantes e (iv) permite a participação em diferentes investimentos, com redução do risco global da carteira.

Fundos de Investimentos Imobiliários – FII

O Fundo de Investimento Imobiliário (FII) é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos relacionados ao mercado imobiliário. Cabe ao administrador, uma

instituição financeira específica, constituir o fundo e realizar o processo de captação de recursos junto aos investidores através da venda de cotas.

Os recursos captados na venda das cotas poderão ser utilizados para a aquisição de imóveis rurais ou urbanos, construídos ou em construção, destinados a fins comerciais ou residenciais, bem como para a aquisição de títulos e valores mobiliários ligados ao setor imobiliário, tais como cotas de outros FIs, Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), ações de companhias do setor imobiliário etc.

Todo FI possui um regulamento que, dentre outras disposições, determina a política de investimento do fundo. A política pode ser específica e estabelecer, por exemplo, que o FI invista apenas em imóveis prontos destinados ao aluguel de salas comerciais, ou ser genérica e permitir ao fundo adquirir imóveis prontos em geral ou em construção, os quais poderão ser alugados ou vendidos.

Com a aquisição dos imóveis, o fundo obterá renda com sua locação, venda ou arrendamento. Caso aplique em títulos e valores mobiliários, a renda se originará dos rendimentos distribuídos por esses ativos ou ainda pela diferença entre o seu preço de compra e de venda (ganho de capital). Os rendimentos auferidos pelo FI são distribuídos periodicamente aos seus cotistas.

O FI é constituído sob a forma de condomínio fechado, em que não é permitido ao investidor resgatar as cotas antes de decorrido o prazo de duração do fundo. A maior parte dos FIs tem prazo de duração indeterminado, ou seja, não é estabelecida uma data para a sua liquidação. Nesse caso, se o investidor decidir sair do investimento, somente poderá fazê-lo através da venda de suas cotas no mercado secundário.

Vantagens do produto: (i) permitir ao investidor aplicar em ativos relacionados ao mercado imobiliário sem, de fato, precisar comprar um imóvel; (ii) não há a necessidade de desembolsar todo o valor normalmente exigido para investimento em um imóvel; (iii) diversificação em diferentes tipos de ativos do mercado imobiliário (ex.: shopping centers, hotéis, residências etc.); (iv) as receitas geradas pelos imóveis ou ativos detidos pelo fundo são periodicamente distribuídas para os cotistas; (v) aumento nos preços dos imóveis do fundo gera aumento do patrimônio do fundo e, consequentemente, valorização dos valores das suas cotas e (vi) todo o conjunto de tarefas ligadas à administração de um imóvel fica a cargo dos profissionais responsáveis pelo fundo: busca dos imóveis, trâmites de compra e venda, procura de inquilinos, manutenção, impostos etc.

Relação de fundos de investimentos ilíquidos que compõem a carteira de investimentos

Relação de Fundos de Investimentos Ilíquidos

Produto / Fundo	Benchmark	Disponibilidade	Carência	Saldo	Carteira %
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	CRÉDITO PRIVADO	:30 ou D+30 a D+28	Não há	10.495.205,84	3,40%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	MULTIMERCADO - MODERADO	D+15	Não há	3.919.023,69	1,27%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO	MULTIMERCADO - OUTROS	D+2	01/10/2020	9.475.763,69	3,07%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11	FUNDO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica	3.875.000,00	1,25%
				27.764.993,22	8,99%

Hoje, os fundos de investimentos classificados como ilíquidos e estruturados representam na carteira de investimentos do IPC o total de 8,99%

Análise Individual por Fundo de Investimento

BB IPCA III RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO (CNPJ: 14.091.645/0001-91)

Resultado do Período	Julho/20	Agosto/20	Retorno
	R\$ 10.444.028,96	R\$ 10.495.205,84	R\$ 51.176,88

Trata-se de um fundo de investimento constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Frisa-se que haverá cobrança de taxa de saída de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor resgatado durante os primeiros 2.880 (dois mil oitocentos e oitenta) dias corridos contados a partir da data de início do fundo.

A BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita sob o CNPJ de nº 30.822.936/0001-69, ocupa o cargo de Administradora e Gestora.

Referente as taxas exigidas pelo Fundo, não há taxas de performance e/ou ingresso, havendo apenas taxa de saída de 2% (dois por cento), que somente será cobrado caso o RPPS realize o resgate de suas cotas dentro de 2.880 (dois mil, oitocentos e oitenta) dias corridos.

A política de investimentos estipula que o Fundo aplicará os recursos próprios em Títulos Públicos, Títulos Privados pré-fixados ou pós-fixados, devendo manter 80% (oitenta por cento) do patrimônio líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de mercado. Quanto ao Benchmark, busca obter níveis de rentabilidade de acordo com IPCA + 6% a.a.

No relatório de Auditores independentes, realizado pela KPMG em 31 de dezembro de 2019, sobre as demonstrações contábeis, a conclusão registrada é de que o Fundo está adequado aos aspectos regulamentares exigidos pela ICVM nº 555/14. O último fato relevante publicado pela administradora declarou o fechamento do Fundo nos termos

dos artigos 19 e 60 da Instrução CVM 555/14, para novas aplicações a partir do dia 07 de junho de 2019, inclusive, por prazo indeterminado.

Conforme a composição da carteira em agosto de 2020, o patrimônio líquido constado na CVMWeb foi de R\$ 609.571.668,59 (seiscentos e nove milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Com relação aos ativos que contemplam a carteira do fundo de investimentos, com posição de agosto de 2020, identificamos que: 46,63% do patrimônio estão alocados em títulos públicos ou operações compromissadas em títulos públicos; 53,36% estão alocados em debêntures e letras financeiras de Instituições Financeiras consideradas de grande porte e de baixo risco de crédito.

Demonstrados os ativos, tecemos abaixo acerca das suas características e *rating*:

TERP34

Trata-se de uma debênture emitida pela Termopernambuco S.A., inscrita sob o CNPJ de nº 03.795.050/0001-0, cuja espécie do título é quirografária, sendo que os recursos captados por meio de sua emissão serão destinados ao financiamento da aquisição, pela emissora, de parte das ações representativas do capital social da Itapebi Geração de Energia S.A. ("Itapebi") e o saldo remanescente será destinado para capital de giro da Emissora. Conforme relatório anual do agente fiduciário, emitido no exercício de 2017, o rating emitido pelo Pentágono S.A. DTVM foi de A+ Emissão.

TAEE33

Trata-se de uma debênture emitida pela TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., inscrita sob o CNPJ de nº 07.859.971/0001-30, cuja espécie de título é quirografária. Conforme dados disponibilizados pelo agente fiduciário em fontes públicas, o relatório de rating emitido pela Fitch Ratings apresentou rating AAA (bra).

CART22

Trata-se de uma debênture emitida pela CONCESSIONARIA AUTO RAPOSO TAVARES S/A., inscrita sob o CNPJ de nº 10.531.501/0001-58, cuja espécie de título é quirografária. A Consultoria não obteve informação de quaisquer documentos disponibilizados em fontes públicas de informação em relação ao rating do ativo.

PETR45

Trata-se de uma debênture emitida pela PETROLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS., inscrito sob o CNPJ de nº 33.000.167/0001-01, cuja espécie de título é quirografária. A Consultoria não obteve informação de quaisquer documentos disponibilizados em fontes públicas de informação em relação ao rating do ativo.

SULM23

Trata-se de uma debênture emitida pela SUL AMERICA S A., inscrita sob o CNPJ de nº 29.978.814/0001-87, cuja espécie de títulos é quirografária. A Consultoria não obteve informação de quaisquer documentos disponibilizados em fontes públicas de informação em relação ao rating do ativo.

UNDAB2

Trata-se de uma debênture emitida pela UNIDAS S/A., inscrita sob o CNPJ de nº 04.437.534/0001-30, cuja espécie de títulos é quirografária. Conforme dados disponibilizados pelo agente fiduciário em fontes públicas, o relatório de rating emitido pela STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA., apresentou rating AAA.

GEPA25

Trata-se de uma debênture emitida pela RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A., inscrita sob o CNPJ de nº 02.998.301/0001-81, cuja espécie de título é quirografária. A Consultoria não obteve informação de quaisquer documentos disponibilizados em fontes públicas de informação em relação ao rating do ativo.

CSMG3

Trata-se de uma debênture emitida pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG, inscrita sob o CNPJ de nº 17.281.106/0001-03, cuja espécie de título é quirografária. A Consultoria não obteve informação de quaisquer documentos disponibilizados em fontes públicas de informação em relação ao rating do ativo.

RDCO24

Trata-se de uma debênture emitida pela RODOVIAS DAS COLINAS S.A., inscrita sob o CNPJ de nº 03.025.305/0001-46, cuja espécie de título é quirografária. Conforme dados disponibilizados pelo agente fiduciário em fontes públicas, o relatório de rating emitido pela STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA., apresentou rating AAA, com vencimento em 15 de outubro de 2020.

CMTR33

Trata-se de uma debênture emitida pela CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S/A., inscrita sob o CNPJ de nº 06.981.176/0001-58, cuja espécie de título é quirografária. A Consultoria não obteve informação de quaisquer documentos disponibilizados em fontes públicas de informação em relação ao rating do ativo.

SAPR23

Trata-se de uma debênture emitida pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA – SANEPAR, inscrita sob o CNPJ de nº 76.484.013/0001-45, cuja espécie do título é quirografária. A Consultoria não obteve informação de quaisquer documentos disponibilizados em fontes públicas de informação em relação ao rating do ativo.

ECCR32

Trata-se de uma debênture emitida pela ECORODOVIAS CONCESSOES E SERVICOS S/A., inscrita sob o CNPJ de nº 08.873.873/0001-10, cuja espécie de título é quirografária. Conforme dados disponibilizados pelo agente fiduciário em fontes públicas, o relatório de rating emitido pela S&P Global Ratings, em 22 de março de 2019, foi de AAA.

JSML28

Trata-se de uma debênture emitida pela JSL S/A., inscrita sob o CNPJ de nº 52.548.435/0001-79, cuja espécie de título é quirografária. Conforme dados disponibilizados pelo agente fiduciário em fontes públicas, o relatório de rating emitido pela STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA., apresentou rating AA, com vencimento em 15 de junho de 2021.

CMDT23

Trata-se de uma debênture emitida pela CEMIG DISTRIBUICAO S/A., inscrita no CNPJ de nº 06.981.180/0001-16, cuja espécie de título é quirografária. Conforme dados disponibilizados pelo agente fiduciário em fontes públicas, o relatório de rating emitido pela Moody's, apresentou B1/Baa1.br, com vencimento em 15 de dezembro de 2021.

Quanto as Instituições Financeiras de emissão das Letras Financeiras, foram identificadas: (i) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; (ii) BANCO BRADESCO; (iii) BANCO SANTANDER; (iv) BANCO VOTORANTIM; (v) BANCO ABC BRASIL; (vi) BANCO SAFRA; (vii) BANCO BTG PACTUAL e (viii) BANCO DO BRASIL.

CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LONGO PRAZO (34.660.276/0001-18)

Resultado do Período	Julho/20	Agosto/20	Retorno
	R\$ 3.910.546,04	R\$ 3.919.023,69	R\$ -9.022,35

Trata-se de um fundo de investimento multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto, cujo prazo de duração é indeterminado. Em seu regulamento, o Fundo não prevê taxa de ingresso, taxa de performance ou taxa de saída, de acordo com o art. 22.

Quanto aos prestadores de serviço, a administração e gestão são feitas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob o CNPJ de nº 00.360.305/0001-04.

Não foram realizadas assembleias no mês de análise, portanto não foram encontradas deliberações sobre o Fundo de investimento.

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos diretos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

Os ativos que compõe a carteira do Fundo e/ou fundos estão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pré-fixadas, de índices de preços, das ações, commodities, índice de mercado acionário, variação cambial e investimentos no exterior, não havendo, necessariamente, um fator de risco principal.

Conforme a composição da carteira em agosto de 2020, o patrimônio líquido constado na CVMWeb foi R\$ 139.569.862,75 (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Quanto aos ativos que contemplam a carteira, para o mesmo mês de referência, identificamos: (i) 97,205% no Fundo de Investimento Caixa Master Estratégia Livre Multimercado Longo Prazo e (ii) 2,917% no Fundo de Investimento Caixa Master TPF Renda Fixa Longo Prazo

- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER ESTRATÉGIA LIVRE MULTIMERCADO LONGO PRAZO (CNPJ: 34.660.200/0001-92)

Trata-se de um fundo de investimento multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado de duração.

Quanto aos prestadores de serviço, a administração e gestão são feitas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob o CNPJ de nº 00.360.305/0001-04.

O objetivo do Fundo é proporcionar ao cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

Conforme disponibilizado na CVMWeb, em agosto de 2020, último mês de referência divulgado, o patrimônio líquido do fundo era de R\$ 825.956.872,61 (oitocentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER TPF RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ: 05.164.353/0001-40)

Trata-se de um fundo de investimentos de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado.

Quanto aos prestadores de serviço, a administração e gestão são feitas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob o CNPJ de nº 00.360.305/0001-04.

O objetivo do fundo é proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas de juros prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI).

Conforme disponibilizado na CVMWeb, em agosto de 2020, último mês de referência divulgado, o patrimônio líquido do fundo R\$ 1.435.740.863,15 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

No relatório de Auditores independentes, realizado pela KPMG em 30 de junho de 2020, sobre as demonstrações contábeis, a conclusão registrada é de que o Fundo está adequado aos aspectos regulamentares exigidos pela ICVM nº 555/14.

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRI11 (CNPJ: 17.098.794/0001-70)

Resultado do Período	julho/20	Agosto/20	Retorno
	R\$ 4.325.000,00	R\$ 3.875.000,00	R\$ -432.500,00

Trata-se de um fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, conforme dispõe a ICVM nº 472/2008, tendo prazo de duração indeterminado.

Não existe disposição legal específica que regulamente a possibilidade de solicitar resgate de cotas, contudo, seu regulamento prevê a admissão de negociação de suas cotas no mercado secundário única e exclusivamente em mercado de bolsa de valores.

O fundo de investimento tem como objetivo adquirir cotas de outros fundos de investimentos imobiliários a fim de proporcionar aos seus cotistas uma remuneração que supere o índice IFIX.

A administração do Fundo é feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ de nº 00.360.305/0001-04, sob a Co-gestão da RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ de nº 03.864.607/0001-08, visto que Caixa Econômica também exerce o papel de gestora.

Quanto ao patrimônio do Fundo, em agosto de 2020 se mostrou no valor de R\$ 154.350.188,72 (cento e cinquenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), que é composto por agências bancárias e

prédios comerciais, totalizando 64 imóveis distribuídos por todo o Brasil, que já possuem um contrato de locação atípica assinado com o Banco do Brasil por 10 anos, até 2022.

Houve o pagamento de proventos por parte do fundo de investimento aos cotistas, sendo o valor de R\$ 10 (dez reais) por cota, pago na data do dia 10 de julho de 2020.

No informe mensal estruturado de 17 de agosto de 2020, foi aprovado por meio de Consulta Formal realizada em 14 de agosto de 2020 o desdobramento de cotas do Fundo na proporção de 1:10, de forma que cada 1 (uma) cota do Fundo passou a corresponder a 10 (dez) cotas; assim, após o desdobramento, o total de cotas passou a ser de 1.575.760,00000000 cotas, com a consequente alteração do valor base de cada cota, na mesma proporção, permanecendo inalterado o somatório do valor das referidas cotas.

CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO (CNPJ: 29.388.994/0001-47)

Resultado do Período	Julho/20	Agosto/20	Retorno
	R\$ 9.473.611,41	R\$ 9.475.763,69	R\$ 2.152,28

Trata-se de um fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob o CNPJ de nº 00.360.305/0001-04.

O objetivo do Fundo é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que acompanhem a variação do Índice Bovespa ("IBOVESPA") com a proteção do capital investido, durante a vigência da "Estratégia", e, findo os prazos, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de Investimento que apliquem em títulos públicos federais.

No que tange o patrimônio líquido do Fundo, em referência ao mês de análise, se apresentou com o valor de R\$ 507.987.368,29 (quinhentos e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Quanto aos ativos que contemplam a carteira, estes são os apresentados em agosto de 2020: (i) 96,639% Fundo de Investimento Caixa Master Capital Protegido Bolsa De Valores Multimercado e (ii) 3,402% Fundo de Investimento Caixa Master TPF Renda Fixa Longo Prazo.

- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES MULTIMERCADO (CNPJ: 30.036.170/0001-97)

Trata-se de um fundo de Investimento multimercado, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob o CNPJ de nº 00.360.305/0001-04.

O objetivo do Fundo é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Índice Bovespa ("IBOVESPA"), com a proteção do capital investido, durante a vigência do Fundo e sua estratégia, por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por Títulos Públicos Federais.

- FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER TPF RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ: 05.164.353/0001-40)

Trata-se de um fundo de investimento de renda fixa, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob o CNPJ de nº 00.360.305/0001-04.

O objetivo do Fundo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas de juros prefixadas e/ou pós-fixadas (SELIC/CDI).

CONCLUSÃO

Da análise apresentada, havendo fundos de investimentos que apresentem classificação de estruturados ou possuem operações com títulos e/ou papéis em operações estruturadas, concluímos que o IPC, não somente contemplando a emissão desse relatório, venha adquirir a habitualidade de acompanhar com proximidade todas as ações promovidas pelos fundos de investimentos, principalmente das Instituições Financeiras a eles tidos como prestadores de serviços.

Orientamos também, em complemento, que o IPC venha adotar, regras, procedimentos e controles internos que integrem o fluxo de atividades e os manuais de procedimentos na adequação da análise de fundos de investimentos disposto neste relatório.

Aproveitamos para ressaltar, em se tratando do cenário atual, orienta-se que a diversificação mesmo em títulos públicos, proporciona a busca por maiores prêmios no curto prazo, não comprometendo a liquidez da carteira de investimentos em honrar seus compromissos.

Ainda se tratando do risco de mercado, orienta-se cautela e acompanhamento continuado, buscando a melhor saída para o retorno das aplicações, em um contexto favorável ao desinvestimento. Ao que se refere ao desenquadramento, orienta-se que sejam aplicados os parâmetros definidos no Plano de Contingência na Política Anual de Investimentos.

A carteira de investimentos do IPC apresenta um comportamento moderado, buscando ao longo do período a diversificação em outras classes ou mesmo em vértices atrelados em títulos públicos de maior risco.

A diversificação é uma técnica que permite reduzir os riscos através da alocação em fundos de investimentos de vários vértices e ativos, tornando-se uma importante ferramenta para maximizar o retorno correndo menos riscos.

Embora não seja o suficiente para garantir a não ocorrência de perdas, investir em ativos variados que reagem de forma diferente ao mesmo evento, certamente pode reduzir de forma significativa o risco ao investir.

Assim como a diversificação dos ativos que compõe a carteira de investimentos é de suma importância a compreensão da necessidade da diversificação dos prestadores de serviços ligados aos fundos de investimentos, as instituições financeiras (as que exercem a função de Administração, Gestão e Custódia dos fundos de investimentos).

Este tipo de diversificação minimiza os riscos dos ativos quanto a possíveis imprudências de gestão, administração e custódia.

A falta da disponibilidade de um relatório que demonstra o casamento do ativo e passivo do IPC, dificulta a análise quanto a exposição a fundos de investimentos com menor liquidez, prejudicando assim quanto aos retornos no longo prazo na geração de valor

aos futuros beneficiários e principalmente por se tratar de um relatório obrigatório perante as normativas que regulamentam os RPPS.

Esse relatório atende o oitavo mês do exercício de 2020.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Felipe C. Affonso
MBA em Finanças
CPA-20 Anbima
Consultor de Valores Mobiliários

Samanta Zaniquelli Delcore
MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria
CPA-10 Anbima / Consultor de Valores Mobiliários
Compliance Officer

CRÉDITO E MERCADO – CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS
(C.N.P.J.: 11.340.009/0001-68)

DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.